

**FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL PROPESQ
UNIRG/2019/03 e EDITAL PROPESQ UNIRG 2020/01**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE E
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC(2020)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

CONSIDERANDO o item 10.9 dos referidos Editais de Pesquisa;

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **30 de junho de 2021** o prazo para **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC (2020)**.
2. É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação em eventos científicos ou Seminários de Iniciação Científica dos Campi ou organizados pela PROPESQ, bem como para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de pesquisador iniciante(s).
3. Os bolsistas que não cumprirem os prazos estipulados nos referidos Editais, para a entrega dos relatórios parcial/final, deverão ressarcir a Universidade de Gurupi - UnirG todas os valores referentes a bolsa de iniciação científica.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi- TO, 14 de maio de 2020.

Drª. Rise Consolação luata Costa Rank
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria/Reitoria nº 075/2018
Universidade de Gurupi - UnirG